

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2026

EMENTA: Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Especial de Assuntos Relevantes instituída pela Resolução nº 19/2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a criação da **Comissão Especial de Assuntos Relevantes** por meio da **Resolução nº 19/2025**, publicada em 25 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO que o **art. 3º da referida Resolução fixou o prazo de 60 (sessenta) dias**, contados da data de sua publicação, para conclusão dos trabalhos da Comissão, encerrando-se em **24 de janeiro de 2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar prazo suficiente para a conclusão dos estudos e apresentação do relatório final da Comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por ato da Presidência, o prazo de funcionamento da **Comissão Especial de Assuntos Relevantes**, instituída pela Resolução nº 19/2025, por **mais 60 (sessenta) dias**.

Art. 2º A prorrogação prevista neste Ato passa a contar a partir de **23 de janeiro de 2026**, estabelecendo como **novo prazo final para conclusão dos trabalhos o dia 25 de março de 2026**.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo efeitos a partir de 23 de janeiro de 2026**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arez/RN, em **23 de janeiro de 2026**.

ECLÉCIO FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN